



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/031062

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

BFA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 226957	Nº: 01	Lº: 4AX FLS.: 23 Nº: 149508

IMÓVEL: ESTRADA JOÃO PAULO, Nº 320 – APTº 504 DO BLOCO 9 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002005517, do respectivo terreno, designado por lote 1 do PAL 47.812, medindo em sua totalidade: 35,92m de frente, em dois segmentos de 27,35m mais 8,57m em curva subordinada a um raio externo de 172,00m, 104,62m de fundos onde é atingido por uma faixa “non-aedificandi” com 2,50m de largura, à direita mede 341,10m em 3 segmentos de 40,50m aprofundando o terreno, mais 45,95m alargando o terreno mais 254,65m aprofundando o terreno, pelo lado esquerdo mede 363,09m em cinco segmentos de 181,93m aprofundando o terreno, mais 19,07m estreitando o terreno, mais 96,00m aprofundando o terreno, mais 41,89m alargando o terreno, mais 24,20m aprofundando o terreno, confrontando pelo lado direito com o lote destinado a escola do PAL 47.812, situado na Estrada João Paulo do Município do Rio de Janeiro, lote 14 do PAL 35.316 da Rua Professora Iria Goulart (antiga Travessa Botafogo) de Ernesto Alonso Cebreiro ou sucessores e com o lote 02 do PAL 43.766 da Rua Professora Iria Goulart (antiga Travessa Botafogo) de Virgílio Rezende ou sucessores, nos fundos faz limite com a margem esquerda do Rio Acari e, pelo lado esquerdo com o lote 2 do PAL 47.812 de 2ª categoria na Estrada João Paulo de propriedade da MRV Engenharia e Participações S/A e Patrimar Engenharia S/A. Área privativa real total de 66,1250m²; área real privativa coberta padrão 46,75m². **PROPRIETÁRIAS:** 1) MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG; e 2) PATRIMAR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 23.236.821/0001-27, com sede em Belo Horizonte/MG (na proporção de 50% para cada uma). **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 13.503/R-14 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido em maior porção por compra feita a SHV Gás Brasil Ltda, conforme escritura de 20/08/2008, lavrada em notas do 23º Ofício (Lº 8875, fls. 057), registrada em 21/10/2008. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** nº 211793/R-2 em 23/09/2011 (4º RI), o Empreendimento enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida. Inscrito no FRT sob o nº 0.156862-5 (MP), CL 02721-9. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2013. O OFICIAL.

AV-1-226957 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: De acordo com o Memorial de Incorporação registrado sob nº 211793/R-2 no 4º RI em 23/09/2011, o empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 14/10/2011, averbado em 02/12/2011 sob nº AV-4/211793 no 4º RI (reportado no ato AV-3/214245), destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral das incorporadoras. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2013. O OFICIAL.

AV-2-226957 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme Contrato Particular de 31/10/2011, registrado no 4º RI, sob nº 211793/R-6 em 27/01/2012, (reportada no ato AV-5/214245), sendo o empréstimo no valor de R\$23.450.577,61 (incluindo outras unidades), sob garantia hipotecária do imóvel objeto da presente e nas demais condições do título. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2013. O OFICIAL.

AV-3-226957- DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 27/07/2012, prenotado sob o nº 686854 em 24/07/2013, acompanhado do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Ônus Hipotecário de 25/05/2012, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da referida hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2013. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-4-226957 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 85551982407 de 24/02/2012 (SFH), prenotado sob o nº 686853 em 24/07/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$3.344,91 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$115.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$27.161,20 através de recursos próprios; b) R\$3.746,00 desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; C) R\$84.092,80 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1665113 emitida em 13/03/2012, isenta com base na Lei nº 5065/2009. **VENDEDORAS:** 1) MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A; e 2) PATRIMAR ENGENHARIA S/A, qualificadas na matrícula (50% de cada vendedora). **COMPRADORA:** JESSICA CRISTINA MATA GOMES, brasileira, solteira, maior, professora de ensino de 1º e 2º grau, CI/DETRAN-RJ nº 241322379 de 30/09/2008, CPF nº 137.813.387-03, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2013. O OFICIAL.

R-5-226957 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$84.092,80 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$714,78, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1679% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo no dia da assinatura do contrato. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$115.000,00; base de cálculo: R\$115.000,00 (R-4/226957). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** JESSICA CRISTINA MATA GOMES, qualificada no ato R-4. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2013. O OFICIAL.

AV-6-226957 - **CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento de 16/12/2013, prenotado sob nº 698584 em 26/12/2013, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0432/2013, datada de 13/12/2013, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/002261/2009, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, residencial multifamiliar com 01 pavimento de acesso e unidades residenciais, 04 pavimentos de unidades residenciais, telhado, em terreno afastado das divisas com 26.441,06m² de área total, com 432 vagas externas para veículos descobertas. O prédio tomou o nº 320 pela Estrada João Paulo nele figurando o aptº 504 do bloco 09 cujo habite-se foi concedido em 12/12/2013. Base de Cálculo: R\$30.058.990,24 (incluindo outras unidades). dst. Rio de Janeiro, RJ, 20 de maio de 2014. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 226957 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 344667/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/02/2023, acompanhado de outro de 08/03/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante JESSICA CRISTINA MATA GOMES, CPF nº 137.813.387-03, notificada em 24/03/2023 às 14:15h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 28/03/2023, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$84.092,80 (Prenotação nº 875802 de 15/02/2023). er. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 226957 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 344667/2023, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 18/08/2023, acompanhado do requerimento de 17/08/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão emitido pela guia nº 2603673 (isento); Base de cálculo: R\$124.702,46. (Prenotação nº 885672 de 21/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 08885 QBJ). mao. Rio de Janeiro, RJ, 21/09/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/031062

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 226957	Nº: 02	Lº: 4-AX FLS: 23 Nº: 149508

AV - 9 - M - 226957 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$84.092,80. **(Prenotação nº 885672 de 21/08/2023).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 08886 RBZ). mao. Rio de Janeiro, RJ, 21/09/2023. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 21/09/2023. Certidão expedida às **13:18h**. BFA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 25/09/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização
EEPC/66606 XXK



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/031062, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 13/09/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.